



PORTARIA N° 026, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe acerca da apreciação de Orçamento e Plano de Trabalho do CRP/18ª Região para o ano de 2019.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a posse da nova gestão do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, ocorrida em 04 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 107ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 13 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas o Plano de Trabalho e Orçamento do CRP/18ª Região para o ano de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região